

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir do início da vigência do contrato.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 13 de Dezembro de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 512293

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 0002, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 041/2019-UEPA, firmado com a empresa JNS SARRAZIN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93, relativo ao Contrato nº 041/2019-UEPA (E-Protocolo nº 2019/266335-UEPA)

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr. DANIEL DA SILVA LEÃO, lotado na CAE/UEPA, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 041/2019-UEPA, firmados entre UEPA e a JNS SARRAZIN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

Art. 2º - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PASSARELA METÁLICA - CAMPUS V- CCNT/UEPA, situado na Trav. Perebeuí nº 2626 - Bairro do Marco Belém, conforme as especificações constantes do Projeto Básico e do edital da CARTA CONVITE nº 04/2019-CEL/UEPA, que é parte integrante e indivisível deste instrumento. O prazo de vigência do contrato é de 120 (CENTO E VINTE) dias, contados a partir do início da vigência, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir do início da vigência do contrato.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 02 de Janeiro de 2020.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 512318

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**TIPO: Temporário**

**ATO: Contrato n º 411/19**

DATA DE ADMISSÃO: 01.08.2019

DATA DE TÉRMINO: 31.07.2020

NOME DO SERVIDOR: CARLOS EDUARDO CARDOSO MARTINS

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40h

OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 11.07.2019, através processo 2019/319956 não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
ORDENADOR

**TIPO: Temporário**

**ATO: Contrato n º 503/19**

DATA DE ADMISSÃO: 01.11.2019

DATA DE TÉRMINO: 30.10.2020

NOME DO SERVIDOR: MIRLA REGO RIBEIRO

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40h

OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 11.07.2019, através processo 2019/319956 não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
ORDENADOR

**TIPO: Temporário**

**ATO: Contrato n º 501/19**

DATA DE ADMISSÃO: 01.11.2019

DATA DE TÉRMINO: 30.10.2020

NOME DO SERVIDOR: RODRIGO BATALHA SILVA

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40h

OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 11.07.2019, através processo 2019/319956 não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
ORDENADOR

**TIPO: Temporário**

**ATO: Contrato n º 500/19**

DATA DE ADMISSÃO: 01.11.2019

DATA DE TÉRMINO: 30.10.2020

NOME DO SERVIDOR: SAULLO FREIRE DE CASTRO

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40h

OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 11.07.2019, através processo 2019/319956 não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
ORDENADOR

**TIPO: Temporário**

**ATO: Contrato n º 502/19**

DATA DE ADMISSÃO: 01.11.2019

DATA DE TÉRMINO: 30.10.2020

NOME DO SERVIDOR: VIVALDO GEMAQUE DE ALMEIDA

FUNÇÃO: PROFESSOR SUBSTITUTO 40h

OBS: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 11.07.2019, através processo 2019/319956 não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

RUBENS CARDOSO DA SILVA  
ORDENADOR

Protocolo: 512255

**CONTRATO**

**Processo Nº 2019/618286-UEPA**

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 01/2020 - UEPA

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza conservação e higienização das instalações, dos bens móveis e imóveis da universidade do Estado do Pará, bem como seus postos de saúde com fornecimento de todos os materiais de consumo e emprego de equipamento necessário.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2020

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 06/01/2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 03/07/2020

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: nº 052/2019-UEPA

MODALIDADE: DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8868; Elemento de Despesa: 339037; Fonte do Recurso: 0102 e 0261

Funcional Programática: 74201.12.364.1506.8870; Elemento de Despesa: 339037; Fonte: 0102 e 0261

Funcional Programática: 74201.12.571.1506.8471; Elemento de Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 0102 e 0261

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO:

NOME: IOMM PARK LTDA - EPP

PERSONALIDADE: JURÍDICA

LOGRADOURO: na Tv. Perebeuí, nº 623, sala 2,

BAIRRO: Pedreira

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.083-772

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 512249

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1442/2019-GAB/PRES  
BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02.01.2019 a contar de 01.01.2019. Considerando o Memorando nº 02/CPAD6 de 20.12.2019, despachos da ASPAD de 20.12.2019 e do Presidente da FASEPA, de 27.12.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, a apuração do PAD nº 34/2019 (Processo nº 2019/150497), legitimado pela Portaria nº 1254-GAB/PRES de 25.10.2019 (DOE nº 34.028 de 06.11.2019), por